



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 903/2013 De 22 de Março de 2013

“Altera a redação da Lei nº. 293 de 22 de janeiro de 1991, que autoriza a alienação de imóveis que especifica à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. - O art. 1º. da Lei nº. 293, de 22 de janeiro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“art. 1º. – Fica a Prefeitura Municipal de Pereiras autorizada a outorgar a alienação por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, sem quaisquer ônus ou despesas para esta, inclusive as decorrentes de escrituras, registros, taxas, impostos e emolumentos, os seguintes imóveis situados neste Município, no imóvel descrito abaixo:

Um imóvel urbano com a área de **21.534,525 m²**, situado na Avenida Argemiro da Silva Marques, no Bairro Jardim Parque dos Sonhos, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, com a seguinte descrição técnica (azimutes pelo sistema UTM SIRGAS 2000, FUSO 22º, MC 51ºWG):

Trecho	Azimute	Distância (m)	Confrontante
01 - 02	109°46'19"	227,67	Mat. Nº 18.636 CRI - Conchas Prefeitura Municipal de Pereiras
02 - 03	172°36'24"	21,49	Mat. Nº 12.388 CRI de Conchas José Borrromeu Vieira
03 - 04	162°51'20"	12,03	
04 - 05	175°47'52"	19,71	
05 - 06	173°11'54"	20,29	
06 - 07	177° 46'21"	10,97	
07 - A	290°37'41"	6,88	Área Remanescente Mat. Nº 18.622 CRI - Conchas Prefeitura Municipal de Pereiras
A - B	198°26'08"	17,77	
B - C	109°02'50"	9,30	
C - D	198°26'10"	18,76	
D - E	109°54'43"	5,94	
E - F	200°23'05"	30,07	
F - G	289°51'52"	48,31	
G - H	352° 23' 54"	23,01	
H - I	289°46'09"	11,50	
Trecho	Azimute	Distância (m)	Confrontante



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

046

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

I - J	19°32'03"	46,17	Área Remanescente Mat. Nº 18.622 CRI - Conchas Prefeitura Municipal de Pereiras
J - K	289°36'47"	163,13	
K - L	349°45'28"	39,10	
L - 82	320°34'17"	34,40	Av. Argemiro da Silva Marques Prefeitura Municipal de Pereiras
82 - 83	00°59'03"	9,86	
83 - 01	57°43'26"	18,26	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete